

1 **ATA Nº 279/2022**

2
3 Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às oito horas, na sala de reuniões da
4 Secretaria de Assistência Social, localizada na Avenida Ernani Cotrim, 163, Centro, Capivari de
5 Baixo-SC, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
6 (CMDCA), sob a condução da presidente: Alessandra Vieira Francioni Silva (representante titular da
7 Secretaria de desenvolvimento Social, estando presente a vice-presidente: Dafna Correa Rodrigues
8 (representante titular da Associação Jorge Lacerda), a secretária: Alyne Mota Barbosa Pinter
9 (representante da Secretaria de Gestão e da Fazenda). Estando presentes os conselheiros de direito,
10 representantes da sociedade civil e governamentais: Rosa Machado Silveira (representante titular do
11 CEACA), Luciano Corrêa (representante suplente da Secretaria de Saúde), Simone Fernandes
12 Floriano (representante titular da Secretaria de Saúde), Sulani Zanini Pizzolo Stupp (representante
13 titular da APAE), Jussara da Silva Prudêncio Pacheco (representante titular da APP São João Batista).
14 Ainda estiveram presentes: Alessandra Pascoali (Controle interno PMCB), Camila Pedro Guimarães
15 (setor de convênios PMCB), Sydney Hercilio da Rosa Filho (procuradoria jurídica PMCB), Rosália
16 Domingos Liberato Machado (Conselho Municipal do idoso), Sanlai Faião Alves (assessor dos
17 conselhos), Regina W. F. Agostinho (SENAI), Louizi Cristina Eich e Sumara Volpato Calegari
18 (Conselho Tutelar). Alessandra (SAS) saúda a todos e informa que quanto ao item um, já estão
19 passando os livros para serem assinados. Quanto ao item dois, Alessandra informa que tiveram a
20 justificativa de falta dos representantes da Secretaria de Educação: o titular Frederico José de Oliveira
21 Folgearini, devido estar de atestado e sua suplente Fabíola Claudino Farias Silveira, por ter reunião
22 na educação no mesmo horário. Alessandra passa ao item três em pauta: orientações quanto ao decreto
23 municipal que regulamenta o repasse do recurso às Organizações da Sociedade Civil. Alessandra
24 (SAS) informa que teve reunião com o setor de convênios, estando presentes Alyne, Sanlai pra
25 conversar sobre a execução do decreto municipal de n. 1478/2022 onde foi informado que a prefeitura
26 iria trabalhar a abertura dos editais, mas o conselho irá avaliar os projetos apresentados pelas
27 entidades. Alessandra diz que o CMDCA deve fazer o plano de ação e aplicação pra direcionar os
28 projetos para a comissão de seleção da administração que continuarão os trâmites. Alessandra (SAS)
29 explica que alguns municípios já estão trabalhando dessa maneira. Rosa questiona quais municípios.
30 Alessandra diz que Criciúma, e explica que toda mudança gera desconforto, e que também não sabe
31 direito como irão proceder e que também está estudando. Dafna diz que devem verificar se o decreto
32 municipal não tira a soberania dos conselhos. Rosa diz que entendeu que o decreto municipal nada
33 mais é do que regulamentar o marco regulatório, e diz que já participou de capacitações após o marco
34 e afirmaram que não há mudanças para quem tem fundo próprio, e que as mudanças não caberiam
35 para os fundos específicos. Rosa diz que entende que as comissões da administração poderão verificar
36 as documentações quando tem recurso próprio, como a saúde, educação, assistência e reforça que
37 como FIA é fundo específico a autonomia do CMDCA não deve ser tirada. Rosa diz que, após a
38 primeira discussão na comissão de normas, pediu orientação à FECAM no grupo dos CMDCA de
39 SC e diz que é o conselho quem aprova os projetos abrindo editais. Rosa diz que o ECA está claro,
40 tanto que em uma capacitação que participou onde esteve um promotor ainda orientou: cuidado com
41 o que o conselho irá aprovar, e deu o exemplo da compra de um carro para o conselho tutelar, que
42 seria manutenção, os conselheiros tiveram que devolver o dinheiro. Rosa diz que ele falou da
43 responsabilidade que os conselheiros tem ao aprovar a utilização do recurso. Dafna diz que entende
44 que há mudanças e diz que um exemplo é: por trabalhar no parque a lei da cultura muda, e a cada seis
45 meses tem normativa diferente e eles tem que se atualizar. Sydney (procuradoria) diz que não é a sua
46 área, porém é o gestor das parcerias e explica que o decreto é para tentar aproximar a administração
47 do conselho, não é para interferir no edital de vocês. Sydney diz que o prefeito está alinhado com a
48 Diamante e que tentará mais recursos. Sydney explica que os conselhos e a prefeitura estavam mais
49 distantes. Dafna questiona: como distante. Sydney explica que havia distância dos conselhos com a
50 administração, foi a visão que repassaram. Dafna diz que discorda, e que o CMDCA é o conselho que
51 mais está alinhado com a administração, as entidades estão sempre em conversa retirando dúvidas
52 quando necessário. Louizi diz que eles devem estar falando em relação à todos os conselhos no geral

53 e alguns estão de fato mais distantes. Dafna questiona se a administração entendeu quais são as
54 dúvidas do CMDCA: além da questão do termo de fomento, querem verificar, com o novo decreto, e
55 a formação de comissões da administração, qual é a autonomia do CMDCA. Sydney diz que a lei e
56 as resoluções que versam sobre os conselhos são claras: os conselhos tem autonomia. Rosa explica
57 que a preocupação é que a Camila Guimarães trouxe fala, na reunião da comissão de normas, dizendo
58 que é a comissão da administração quem irá analisar os projetos e aprovar o repasse no tempo deles.
59 Sydney diz que a lei Federal sobrepõe o decreto municipal. Rosa diz que hoje seria a reunião para a
60 aprovação do edital para apresentação de projetos para acesso ao recurso FIA e agora foi necessária
61 toda essa discussão. Dafna diz que, inclusive a Camila Guimarães trouxe, na última reunião da
62 comissão de normas, um modelo de edital para a leitura dos conselheiros. Dafna diz que entenderam
63 que existem os trâmites do decreto, as dúvidas são: se vai passar primeiro pela comissão da
64 administração, pois a morosidade vai impactar no cronograma do projeto que as entidades irão
65 apresentar. Dafna diz que o decreto está ok, porém querem saber dos trâmites na prática. Sydney diz
66 que na lei Federal consta que o conselho é soberano. Louizi questiona no que vai impactar. Dafna diz
67 que entenderam que a comissão da administração pode não aprovar, mesmo após aprovado no
68 CMDCA. Dafna diz que ou irá passar por dois processos iguais, uma etapa extra, que tornará ainda
69 mais moroso o repasse para a entidade. Rosa diz que essa comissão da administração cabe, por
70 exemplo, no COMAS, que é fundo próprio, mas no conselho o FIA é fundo específico. Sydney diz
71 que pode ter tido algum erro, mas que irão alinhando. Sanlai diz que a dificuldade não é só do
72 CMDCA, e diz que o Marco regulatório é um ponto, e diz que a comissão pode constar com os
73 conselhos, tanto do CMDCA, quanto do idoso. Sanlai diz que entende que hoje tem poucas entidades
74 e representantes do governo que compõe o CMDCA e diz que hoje são quatro não governamentais e
75 quatro governamentais. Com relação a Resolução CONANDA de n. 137/2010 é atribuição do
76 CMDCA monitorar e avaliar, porém a preocupação é que são as próprias entidades que estão
77 avaliando os seus projetos. Rosa diz que já foi discutido em outro momento, a promotora Marina
78 informou que é somente o conselheiro da entidade se retirar da sala. Rosa explica que já tiveram
79 dezesseis representantes, porém não tinha quórum para realizar as deliberações, pois o pessoal não
80 vinha, principalmente os do governo. Dafna diz que o ministério público acompanha as atas e diz que
81 constam em ata a saída quando os projetos de suas entidades são avaliadas. Sulani diz que os
82 conselhos tem seus princípios, e todas as entidades apresentam projetos a equipe avaliadora tem
83 regulamento e respeito pelas demais entidades. Dafna diz que se as próprias entidades avaliarem o
84 MP vai ver. Rosa diz que entendem que o pessoal é novo, e até entender demora um pouco. Sanlai
85 diz que poder deixar o edital para a administração fazer. Rosa diz que se deixarem eles não irão fazer.
86 Sanlai diz que os conselheiros podem ter parceria. Dafna diz que há uma instabilidade, a
87 administração participa do CMDCA, hoje a atual representante é a Alyne, porém foi informado por
88 Camila, na última reunião da comissão de normas, que a Alyne poderia sair, pois precisavam mais
89 dela em outros setores. Sydney diz que seria uma colaboração entre conselho e administração. Rosa
90 diz que às vezes, nas reuniões da comissão de normas ligam para dar o quórum mínimo para a
91 deliberação e diz que já quis sair da comissão devido às várias reuniões. Dafna diz que seria bom a
92 presença da administração na Comissão de normas. Luciano diz que surgiu uma instabilidade. Rosa
93 diz que é uma questão de interpretação do decreto, pois as comissões caberiam por exemplo: à
94 assistência social que o recurso é próprio e reforça que o conselho tem lei própria e fundo próprio.
95 Luciano questiona se o conselho não tem recurso. Rosa diz que tem recurso, e que já passaram por
96 diversas discussões, antes o prefeito assinava os termos, mas a promotora Marina diz que não é pra
97 ficar vinculado ao prefeito, agora segundo o decreto em vigor os responsáveis pelo fundo são o
98 Secretário de administração e o presidente do CMDCA. Luciano diz que há essa fragilidade, mas o
99 decreto não pode atravessar as atribuições dos conselhos. Jussara diz que não entendeu a explicação
100 dessa forma. Luciano diz que se o decreto gera dupla interpretação já está errado. Alessandra (SAS)
101 diz que na prática eles querem colocar o decreto em funcionamento no CMDCA e questiona se
102 colocam o decreto em estudo na comissão de normas ou marcam reunião diretamente com o prefeito
103 para discutirem. Simone diz que não é necessário, pois o advogado está presente hoje em reunião
104 representando o prefeito. Alessandra questiona se então colocam na gaveta. Camila Guimarães chega

105 às 08h47min. Rosália diz que não podem alterar o que o conselho já faz. Rosa diz que leu o decreto
106 e entende que o decreto só está regulamentando o Marco regulatório em Capivari e o conselho já
107 seguia o que consta no marco, e observa que é uma lei que já existe a oito anos. Jussara diz que
108 auxiliará os outros conselhos. Camila Guimarães diz que partiu dela essa reunião sobre a legislação,
109 e explica que o decreto está de acordo com a lei Federal, que já cria essas duas comissões: de seleção
110 e monitoramento. Camila explica que no município não estava estruturado e não havia essas
111 comissões, bem como não tinha gestor. Camila diz que quem realiza o processo de escolha é a
112 Prefeitura municipal, porém até o momento, diante dessa falta de estrutura o conselho vinha
113 realizando a abertura do edital, os outros conselhos não tinham, a administração não tinha, porém
114 explica que essa administração veio para ampliar, tornar mais efetiva a política da criança e do
115 adolescente e os casos diminuïrem, pois esse é o objetivo. Camila diz que o decreto municipal é
116 datado de novembro de 2021, e que a partir de outubro foi estudar o decreto, inicialmente proposto
117 por Camila Macalossi, após a participação dela em um curso, porém ainda não estava claro, então
118 contrataram uma consultoria externa, onde foram apontadas algumas lacunas, alterou-se porém
119 decidiu-se que a vigência do decreto permanecesse; Camila explica que cada município se organizou
120 conforme a vontade do gestor, o prefeito começou a estruturar para seguir conforme a lei, portanto:
121 foi estruturada a comissão de seleção, a comissão de monitoramento e avaliação e irão fazer essas
122 documentações aparecerem. Camila Guimarães diz que quem firma a parceria é a administração
123 pública, portanto irão realizar todas as etapas e explica que os conselhos tem o poder de aprovar
124 projetos, porém é na comissão de seleção que irão avaliar as parcerias desde que os projetos estejam
125 aprovados nos conselhos, e isso serve para os demais: do idoso, meio ambiente, entre outros que
126 tenham fundos específicos. Camila diz que há o reconhecimento das decisões dos conselhos: os
127 conselhos podem propor e a administração irá firmar as parcerias. Camila diz que irão se adequar: a
128 Alessandra (CI) realizava as prestações de contas de um jeito e agora está recebendo modelos de
129 relatórios, havendo também mudanças. Camila diz que seguindo o decreto as comissões terão
130 integrantes que são totalmente imparciais e diz que viu pelas atas, por ser suplente, e todas as atas de
131 discussão de editais todas as entidades participam e não poderiam, pois são as mais interessadas.
132 Camila diz que não deveriam passar as discussões com as entidades presentes, e diz que isso consta
133 também no regimento interno. Dafna diz que então encerraria o conselho ou ficariam somente os
134 membros governamentais, não seguindo a paridade que tem que ter. Camila Guimarães questiona
135 como o conselho está recebendo as entidades não governamentais, quais os critérios para ser membro,
136 pois entende que para ser membro não precisa de todas as documentações que precisam para ter
137 acesso ao FIA. Camila explica que, em conversa com Sabrina, questionou até que ponto estão
138 solicitando as documentações. Rosa diz que para participar, no mínimo, deve estar inscrita, ter
139 estatuto, e ser voltada pra criança e adolescente. Rosa observa que das entidades governamentais
140 somente um programa está inscrito, pois a maioria não tem alvará, não tem habite-se, então se pega
141 fogo, como ocorreu o caso dos containers em outra cidade, irão verificar que estava escrito no
142 conselho e a responsabilidade fica com os conselheiros que aprovaram a inscrição. Camila Guimarães
143 diz que hoje, no mínimo, tem que ter atendimento a criança e adolescente, e explica que pela lei
144 federal de organização da sociedade civil é necessário ter: dois anos de estatuto, registro, e diz que
145 segundo o ECA seriam esses os dois critérios. Rosa diz que não tem outras entidades, Capivari é um
146 município pequeno. Camila diz que só pelas escolas já tem cinco, tem o Grupo Escoteiro e pode ter
147 mais. Dafna diz que o CMDCA realiza o fórum das entidades de dois em dois anos e explica que é o
148 fórum das entidades a porta de entrada para cadeira no CMDCA. Camila diz que devem facilitar a
149 participação de novas entidades e verificar esses dois critérios. Dafna diz que a APP não vai conseguir
150 fazer termo de colaboração devido o estatuto. Rosa diz que a APP que é dentro da escola, tem que
151 verificar se a banda marcial atende só o público interno, se tem registro, CNPJ próprio ou utilizam da
152 escola. Dafna diz que convidou Regina do SENAI, como visitante, mas ela sabe que terá que
153 participar do fórum das entidades em novembro, mas essa não é uma discussão para agora. Camila
154 Guimarães explica que o conselho vai aprovar ou não projetos para acessar o recurso e não para firmar
155 parcerias. Camila diz que primeiramente devem fazer o diagnóstico e com base no plano de ação e
156 aplicação anual que vocês editam o conselho vai fazer essa análise, que é a competência dele, podem

157 contratar profissional para fazer o diagnóstico ou o plano de ação e aplicação se acharem necessário.
158 Louizi diz que hoje o diagnóstico é feito com base no relatório que o Conselho Tutelar emite. Dafna
159 diz que não só. Camila diz que não devem basear somente em um documento, e devem solicitar às
160 secretarias. Dafna diz que está registrado em ata todos os encaminhamentos realizados às secretarias:
161 Educação, saúde, assistência e diz que precisam do apoio do poder público. Dafna diz que se estão
162 irregulares o MP está ciente, pois acompanha todas as atas o questionamento é: se irão passar a
163 responsabilidade para o poder público. Camila diz que as comissões do CMDCA estão irregulares,
164 pois as entidades que apresentam projetos estão presentes, e diz que consta no art. 53, parágrafo 1º
165 do Regimento interno que: As entidades integrantes do Conselho de Direitos da Criança e do
166 Adolescente que habilitarem projetos e programas para fins de recebimento de recursos captados pelo
167 Fundo Especial para a Infância e Adolescência, serão consideradas impedidas de participar do
168 respectivo processo de discussão e deliberação, não gozando de qualquer privilégio em relação às
169 demais concorrentes; Dafna diz que o Regimento interno pode ser corrigido e já está prevista essa
170 análise. Camila diz que, de qualquer forma, na lei federal n. 13.019/2014 consta: que fica impedida
171 de participar da comissão de seleção pessoa que, nos últimos cinco anos, tenha mantido relação
172 jurídica com, ao menos, uma das entidades participantes do chamamento público. Dafna diz que
173 concorda e é feito, mas nada consta sobre estar impedida de participar das reuniões para a confecção
174 de edital. Rosa diz que participa do conselho há mais de trinta anos e afirma que implantou o CMDCA
175 e o CT no município. Luciano confirma. Rosa diz que já tiveram muitas discussões e a doutora Marina
176 ajudou muito nas dúvidas. Rosa diz que entende que é dinheiro público e tem que ter norma, porém
177 discorda quanto a fala que o CMDCA vai aprovar, mas a comissão de seleção da administração é
178 quem vai definir, deliberar. Camila Guimarães diz que o CMDCA mandou ofício, ou resolução
179 informando que tem x projetos para x demandas. Camila diz que a Comissão de Seleção vai verificar
180 se será aberto o chamamento público ou vai constar na inexigibilidade, pois há entidades que não
181 precisarão de chamamento, pois atendem demandas e um público específicos, porém o projeto tem
182 que chegar lá com a aprovação do CMDCA; Camila relata que, por exemplo: alguns projetos do
183 CEACA e até mesmo APAE não precisarão de edital, pois tem trabalhos específicos na entidade.
184 Simone questiona se então as entidades poderão apresentar projetos pro conselho sem edital. Camila
185 diz que podem abrir um prazo pra entrega com critérios e datas limites para que não ficar recebendo
186 projetos direto e questiona se já tem algum prazo pra inscrição no CMDCA. Dafna diz que tem um
187 prazo de validade que é a cada dois anos em março mas fica aberto para as entidades apresentarem
188 suas documentações a qualquer tempo. Camila diz que se o CMDCA é um órgão que acompanha os
189 recursos as entidades sabem o valor que tem no FIA, porém explica que o prefeito também pode tirar
190 recurso próprio para direcionar aos projetos se necessitar de mais recurso. Rosa diz que a fala é
191 interessante e diz que o CEACA entra na inexigibilidade para acessar os recursos da assistência,
192 porém FIA tem lei própria. Rosa diz que essa comissão de seleção irá verificar se os projetos estão
193 aptos, é uma regra nova, mas já finalizaram o edital na semana passada, trabalharam quatro meses
194 em cima. Rosa sugere que consultem o MP, FECAM, EGEM e reforça que consultou no grupo de
195 Whatsapp e informaram que sempre abrem o edital, e verificar a validade dessas alterações. Rosa diz
196 que o Marco regulatório já está em vigor há oito anos. Rosa diz que, em média, leva quatro meses
197 para a entidade receber o recurso do FIA direcionado ao projeto. Dafna diz que os projetos da
198 Associação Jorge Lacerda: Guardas Ambientais e Estação Cultural foram aprovados pelo conselho
199 em 2019 e liberados apenas em 2020. Dafna explica que na ocasião passou na câmara de vereadores
200 devido ao valor orçamentário. Rosália questiona se, então agora, se o conselho aprovar a comissão
201 de seleção da administração pode vetar. Camila diz que a Comissão já está funcionando atualmente
202 analisando dois projetos e explica que a inexigibilidade é pra qualquer recurso, não escolhe o fundo,
203 é tanto para Assistência, quanto FIA e explica que o projeto deve estar aprovado no CMDCA. Camila
204 diz que se houve uma entidade que não apresentou a documentação, encaminham para apresentar.
205 Camila diz que na comissão os integrantes verificarão se a entidade está regular no CMDCA, e explica
206 que uma das documentações a serem apresentadas é a Resolução do CMDCA aprovando o projeto.
207 Camila diz que verificarão onde cabe a inexigibilidade ou cabe chamamento público. Camila diz que
208 se tem lei específica é possível inexigibilidade, é projeto singular para atender demanda singular, que

209 não tenha outra entidade que execute. Dafna diz que é mais seguro para o conselho ter edital com
210 critérios definidos, por exemplo tem um artigo que diz que o projeto deve ser entregue de forma
211 lacrada, paginado, encadernado e diz que devem sim abrir o edital para definir os critérios, e diz que
212 na análise consta em ata que as entidades saem. Camila explica que para firmar parceria vai passar
213 pela comissão de seleção da administração e explica que para a abertura do edital são documentos
214 que devem ter: o diagnóstico, o plano de ação e aplicação. Camila diz que levarão ao prefeito a
215 informação de não resposta das secretarias sobre as informações solicitadas e explica que o
216 diagnóstico é um documento corrido de toda a situação da infância e adolescência no município,
217 abrangendo todas as áreas e questiona se o conselho tem. Dafna explica que no ano anterior tentaram
218 contratar assessoria para o conselho, porém não conseguiram fazer os trâmites dos três orçamentos,
219 e explica que foi um desafio para conseguir, e acabaram não realizando. Dafna diz que quem solicita
220 os orçamentos são os próprios conselheiros. Rosa diz que invés da assessoria, decidiram ir em
221 Criciúma verificar como é o funcionamento dos conselhos, e lá foram informados que projetos
222 governamentais são mais difíceis de prestar contas. Alessandra diz que terão também agora a roda de
223 conversa. Rosa diz que a formação dessas comissões na administração isenta a responsabilidade dos
224 conselheiros, pois comissão da administração é superior ao conselho. Camila diz que se alguns
225 conselheiros quiserem fazer o acompanhamento nas comissões da administração é possível. Rosa diz
226 que já tem as comissões do conselho e já tem muitas atribuições. Camila informa ainda que o
227 município está tramitando com a contratação da assessoria da IGAM – Instituto Gamma de Assessoria
228 a Órgãos Públicos, para consultas externas da Prefeitura, e o Conselho pode solicitar as consultas que
229 acharem necessárias e encaminhar à Prefeitura que fazemos as consultas, fica à critério do conselho.
230 Camila explica que essa estrutura tem agora e cada lei, cada norma é uma atualização que tem que
231 ter. Camila diz que o que querem são mais projetos e explica que tem muitos projetos da cultura
232 engavetados. Dafna observa que o fundo da cultura nem existe no município. Camila diz que estão
233 identificando o que é necessário em cada conselho. Dafna diz que do conselho do idoso tiveram duas
234 reuniões com o prefeito e não foi resolvido. Rosália diz que recebeu o decreto com as novas
235 indicações e irão marcar reunião do conselho do idoso na semana que vem, pois o senhor Hamilton
236 está em viagem e explica que também foi diminuído os integrantes no CMI para dar o quórum. Louizi
237 diz que teve dificuldades em contratar profissional e questiona se não teria como a gestão bancar esse
238 diagnóstico. Camila diz que há o interesse da administração, porém tem recursos do FIA que devem
239 acessar e diz que o FIA é para as entidades governamentais também. Dafna diz que em anos anteriores
240 foi contratada uma assessoria para a rede, para fazer o diagnóstico, porém os governamentais não
241 participam, principalmente os secretários que deveriam ser os mais interessados. Rosa diz que com a
242 assessoria foram levantadas algumas questões. Dafna questiona se não foi feita resolução e se não
243 deveriam ter feito. Sabrina relembra que com o assessor Guilherme Cechelero, em 2020, levantaram
244 as demandas da rede e somente debateram em reunião as propostas de ações para a política da criança
245 e do adolescente, com base no plano decenal entre outros, mas não deliberaram para sair resolução e
246 alerta que resolução sai quando aprovam alguma coisa. Rosa diz que levantaram algumas
247 informações, Simone concorda. Alessandra diz que a rede está furada. Sanlai diz que poderá
248 contribuir trazendo informações, pois irá participar das reuniões de outros conselhos. Conselheiros
249 concordam. Louizi diz que os profissionais estão saturados de serviço e não irão parar suas atribuições
250 para fazer o diagnóstico. Camila diz que os profissionais não irão fazer, irão prestar as informações
251 necessárias. Dafna sugere que ao solicitar para as entidades seu relatório, se der os quatro meses e o
252 conselho não recebeu, encaminha para o Ministério público. Dafna diz que o CMDCA não é órgão
253 fiscalizador, ele monitora. Simone questiona se o conselho trabalhará com as informações trazidas.
254 Rosa diz que parece que o conselho iniciou hoje e explica que já passaram por muitas discussões para
255 chegar até aqui. Camila explica que chegará até o prefeito, após o diagnóstico, os projetos, se em
256 quinze dias não respondeu o conselho tem a atribuição de cobrar da administração. Camila diz que a
257 comissão de seleção entrará em contato com o conselho, e que agora tem os critérios conforme a lei,
258 mas os projetos devem passar antes no CMDCA. Camila explica que até hoje demorou, não tinha
259 comissões na administração, mas estão se organizando para seguir o que consta no decreto. Dafna diz
260 que tanto para a administração quanto para os conselheiros teve muita evolução, devem honrar as

261 pessoas que passaram, todos os presidentes fizeram suas contribuições dentro do que era possível no
262 momento. Rosa diz que a Camila Macalossi trouxe do curso que não precisava passar os projetos pela
263 câmara, depois teve que explicar novamente. Dafna diz que o decreto está ai ok, agora vamos para a
264 prática pra ver como irá funcionar. Dafna sugere que o CMDCA siga os trâmites internos e que
265 trabalhem em conjunto, na prática muita coisa acontece. Camila explica que já foram aprovados
266 alguns projetos dessa forma: pela comissão de seleção e explica que um foi a festa, não está contrário
267 a lei e é isso. Camila reforça as palavras do Sydney é para a administração trabalhar em parceria com
268 os conselhos. Simone questiona então se podem publicar o edital, pois no edital colocam os critérios
269 e os valores. Dafna diz que devem se basear no valor que tem no FIA, e diz que a Alessandra do
270 Controle Interno apresenta mensalmente. Camila diz que devem ter um fundamento: um diagnóstico,
271 e um plano de ação e aplicação para aquele exercício. Camila diz que é como o plano plurianual: se
272 as destinações não obedecerem o plano vão verificar pra onde irão direcionar. Rosa diz que já
273 possuem o plano de ação e aplicação deste ano. Dafna diz que no plano de ação e aplicação consta
274 que o recurso do FIA será para entidades não governamentais. Camila sugere fazer as atualizações e
275 se coloca à disposição no que necessário. Camila e Sydney se ausentam da reunião às 9h40min.
276 Alessandra pergunta se questionam o ministério público ou esperam a capacitação para continuar a
277 discussão sobre o decreto. Rosa diz que já fizeram alguns questionamentos ao ministério público em
278 outro momento, porém ele respondeu que não é órgão consultor e sugere que continuem de onde
279 pararam. Simone questiona se para abrir o edital o diagnóstico existente, mesmo que desatualizado,
280 está válido. Conselheiros concordam. Alessandra diz que consta como sugestão da comissão de
281 normas e documentos, item 13 da pauta, o envio de ofício a todas as entidades e secretarias, e sugere
282 que estes sejam c/ cópia para o prefeito, solicitando os relatórios quadrimestrais para diagnóstico de
283 atendimento. Dafna observa que as informações que seriam solicitadas já foram mencionados em
284 outra reunião. Sabrina solicita que a recordem, pois não recorda quais são os itens e questiona se não
285 são as mesmas informações que são apresentadas no quadrimestre. Dafna diz que deve constar em
286 ata. Alessandra diz que outra questão que mudou é que o presidente do CMDCA não irá assinar e sim
287 o Secretário de administração e finanças. Alyne corrige e diz que uma observação que fizeram é que
288 os editais anteriores, por exemplo: deveriam estar assinados por Larissa, que era a presidente do
289 CMDCA, mas também pelo Secretário de administração e finanças, que são os responsáveis pelo
290 FIA. Dafna diz que a Larissa já era conselheira representando a administração e finanças. Rosa diz
291 que ela era do setor de tributação. Alessandra diz que seria na questão de o presidente do CMDCA
292 fazer parte da entidade, ai não poderia assinar mas sim o vice. Simone diz que ficou esclarecido que
293 irão se basear no diagnóstico. Rosa diz que hoje tem recurso no FIA pois fazem quatro anos que estão
294 captando, e foram poucos os projetos apresentados pra serem utilizados os recursos do fundo e não
295 chancelados. Rosa diz que da prefeitura só há o repasse obrigatório devido o TAC. Louizi informa
296 que terão que sair em seguida, pois as demais conselheiras estão precisando do carro. Dafna questiona
297 às conselheiras tutelares sobre o andamento da capacitação sobre o SIPIA, item 11 em pauta. Louizi
298 informa que está previsto o início para final de julho, ainda com data a ser combinada. Alessandra
299 (SAS) questiona se as conselheiras tem alguma observação quanto ao item 10 em pauta: relatório dos
300 atendimentos do Conselho Tutelar do mês de maio de 2022; Louizi informa que tiveram bastante
301 casos de evasão escolar, e diz que os que não conseguem sucesso no retorno encaminham para o
302 Ministério Público e CREAS, porque entendem que é caso de violação de direitos. Louizi observa
303 que há demanda reprimida no CREAS e explica que é função do CT zelar pelo cumprimento dos
304 direitos e não exercer a função, o atendimento, e explica que às vezes acompanham, pois os serviços
305 estão com demanda reprimida. Alessandra (SAS) diz que são aproximadamente quarenta pessoas na
306 fila para atendimento e observa que teve processo seletivo, porém explica que o Ministério público
307 já esteve no CREAS perguntando as funções de cada um. Dafna diz que devem fazer ação enquanto
308 conselho. Alessandra (SAS) sugere que façam ofício questionando, a Secretaria de assistência c/ cópia
309 pro prefeito, quantos profissionais serão chamados do processo seletivo, frisando a necessidade de
310 equipe técnica para o CREAS. Alessandra (SAS) diz que o CRAS está mais tranquilo. Luciano diz
311 que se chega no CREAS, devem pensar na lógica, o CRAS deve atender, não estar sempre apagando
312 fogo no CREAS. Louizi diz que, sobre a fala da Camila Guimarães, para fazer diagnóstico eles param

313 os demais serviços para buscar as informações, como: idade, bairro. Louizi informa que ela e Simone
314 participam da Comissão da escuta especializada, e estão pegando os orçamentos para as capacitações,
315 Saray ficou de pegar o terceiro orçamento, mas os secretários deram o ok para fazer a capacitação da
316 rede para a escuta, será direcionada para os profissionais, cada secretário indicou três nomes e
317 explicam que estão caminhando. Louizi diz que conversou com CREA/GERED, e que o município
318 consegue dar conta de capacitar todos os seus profissionais, para repassar a todos. Louizi explica que
319 a importância da participação de todos é que pode ocorrer a denúncia espontânea, e se a criança fala
320 em sala de aula para a professora, por exemplo, e a gestora não souber, isso deve ser repassado. Louizi
321 diz que foram conversar para ter também recurso estadual, mas não conseguiram, porém são crianças
322 do município e a sugestão foi verificar representantes das escolas estaduais. Jussara diz que também
323 tem o entendimento que são crianças do município, estudando na escola estadual ou não a criança
324 mora no município. Louizi diz que é responsabilidade também do Estado. Simone diz que não
325 deixarão escolas do Estado de fora e explica que inicialmente a capacitação ia ser direcionada às
326 diretoras, depois foi conversado para incluir os professores. Alyne diz que a partir do momento que
327 os professores estiverem capacitados que a escolas estaduais podem pedir capacitação a Secretaria de
328 educação, e que esta pode fazer essa capacitação com os demais sendo ou não professores municipais.
329 Simone diz que terão multiplicadores. Louizi diz que tem um custo para o município. Dafna diz que
330 para a capacidade do parque conseguiriam capacitar pra todos, cabem 350 pessoas, 400, e também
331 poderiam colocar cadeiras na arena, onde a capacidade é maior. Louizi diz que inicialmente vão pedir
332 representantes de cada escola do estado, e que irão conversando. Simone informa que nos orçamentos
333 pegos não especificam para qual número de pessoas. Alessandra (SAS) passa a palavra a Alessandra
334 (CI), para apresentar a prestação de contas até o mês de maio de 2022, item 5 em pauta. Alessandra
335 (CI) informa que durante os meses o total das transferências e receitas recebidas a título de FIA, foram
336 na ordem de R\$32.488,59 (trinta e dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove
337 centavos); Distribuídos: R\$ 15.038,53 (quinze mil, trinta e oito reais e cinquenta e três centavos) da
338 Transferência do TAC; R\$ 16.438,69 (dezesseis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e
339 nove centavos) de Receita de remuneração; R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) Multas MP; R\$
340 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) Depósito não identificado; R\$ 211,37 (duzentos e onze reais e
341 trinta e sete centavos); Outras Indenizações; Alessandra informa da aplicação dos recursos
342 (RECEITA X DESPESA): Saldo Inicial 2022: R\$ 536.210,54; Total arrecadado: R\$ 32.488,59;
343 Repasses Mensais 2022 (TAC) 12 parcelas mensais R\$3.642,77; R\$ 15.038,53; Rendimento na conta:
344 R\$16.438,69; Depósito não Identificados Recurso 5009: R\$ 650,00; Multas TCE receita: R\$ 150,00
345 outras indenizações: R\$ 211,37; Saldo Financeiro Arrecadado: R\$ 568.699,13; Despesa: R\$
346 79.265,90; Despesas bancárias (tarifa): R\$ 265,90; CEACA - Projeto: Cidadania em ação – direitos
347 e deveres do ECA, Resolução nº315/202, R\$ 39.000,00; CEACA - projeto Mídias sociais - Os
348 benefícios e malefícios das redes sociais, Resolução nº316/2021, R\$ 40.000,00; Saldo Financeiro:
349 R\$ 489.433,23; sendo que estão empenhados até o momento para este ano: R\$ 8.739,97, sendo da
350 Rocket mídia FIA - Onesio dias de oliveira (CNPJ:95.780.441/0001-60) n. 344/2022 AF 983/2022,
351 R\$ 5.249,97 ; Eclipse outdoor FIA – Resolução nº 347/222, AF 1008/2022, R\$ 890,00; Cíntia SIPIA
352 - (CNPJ: 39.344.294/0001-04), Resolução nº 355/2022 e AF n. 335/2022, R\$ 2.600,00, sendo o
353 saldo Financeiro: R\$ 480.693,26. Alessandra ressalta: ainda que, embora o saldo bancário esteja
354 apresentando um valor de R\$ 489.433,23 (quatrocentos e oitenta e nove mil quatrocentos e trinta e
355 três reais e vinte e três centavos), deverá ser considerada as deduções relativas a compras diretas
356 aprovadas conforme resoluções nº344, 347 e 355/2022, restando assim o saldo atualizado para 2022
357 de R\$ 480.693,26 (quatrocentos e oitenta mil seiscentos e noventa e três reais vinte seis centavos) e
358 salienta que para 2022, o valor das transferências da Prefeitura para o FIA será corrigido pelo IPC no
359 período de jan/2021 à dez/2021, refletindo no valor mensal de R\$ R\$3.642,77, conforme previsto no
360 TAC. Alessandra (CI) diz que são essas as informações relativas aos recursos do Fundo da Infância
361 e Adolescência de Cativeiro de Baixo. Simone questiona se podem pagar o diagnóstico com o FIA.
362 Dafna diz que devem ter indicação para contratar diagnóstico. Alessandra (CI) diz que disponibiliza
363 o orçamento atualizado do FIA à Sabrina. Sabrina questiona se é a prestação de contas que foi
364 apresentada. Alessandra (CI) nega e diz que é o orçamento atualizado. Sabrina diz que então não

365 recebeu, pois tudo que recebe repassa aos conselheiros. Dafna sugere que encaminhem solicitação do
366 orçamento do FIA atualizado, via ofício, à Alessandra do controle interno. Conselheiros concordam
367 por unanimidade. Dafna alerta a presidente que os conselheiros devem deliberar sobre a prestação de
368 contas. Alessandra (SAS) questiona se os conselheiros aprovam a prestação de contas do FIA até o
369 mês de maio de 2022. Simone questiona se a empresa de mídia é a que foi aprovada e está em
370 andamento. Alyne diz que só está empenhado, ainda não foi pago. Conselheiros aprovam a prestação
371 de contas do FIA até o mês de maio de 2022 por unanimidade. Rosa parabeniza competências da
372 Alessandra do Controle Interno pela imparcialidade, aprendem muito com ela e diz que aproveita a
373 sua presença para convidá-la para o lançamento da cartilha, fruto do projeto: cidadania em ação, dia
374 13 de julho, quarta-feira, às 19h30min, no parque ambiental Encantos do Sul. Rosa diz que foram
375 feitas cinco mil cartilhas para serem distribuídas para as escolas municipais e estaduais. Rosa diz que
376 elaborou a cartilha educativa em conjunto com a Louizi, onde constam os direitos e deveres com
377 desenhos feitos pelas crianças, exercícios e diz que será um marco, e informa que também convidará
378 o Ministério Público. Sulani parabeniza o trabalho do CEACA, e diz que o poder público deve
379 repensar um pouco mais sobre as questões diretas com as organizações, pois se não fossem elas como
380 o município iria dar conta da clientela do CEACA, por exemplo, ou da APAE. Sulani diz que é da
381 cidade vizinha e diz que falta um pouco desse olhar para dignidade e transparência, pois não sabe
382 como iriam atuar se não fossem essas entidades. Rosa diz que teve o retorno do boi de mamão na
383 igreja, de pessoas que conheciam algumas crianças e parabenizaram pelo trabalho. Dafna diz que
384 mesmo as entidades realizando suas contribuições ainda há público que está descoberto e nesse caso
385 o SENAI auxiliaria. Dafna questiona se tem mais alguma entidade mapeada que atenda crianças e
386 adolescentes. Alessandra (Controle interno) diz que tem as escolas de futebol. Dafna diz que devem
387 verificar se não é governamental, ou instituição privada. Rosa diz que acredita que é vinculada a
388 FUCAP. Alessandra (CI) questiona se já foi apresentado o Sanlai Faião como assessor dos conselhos,
389 item 4 em pauta. Sanlai relata que tem bastante coisas para ver: algumas dúvidas, tentar entender, diz
390 que buscou conversar com o Sydney, Sinara, do setor jurídico e Camila, do setor de convênios e diz
391 que uma coisa é enquanto administração ouvir a administração, mas também verificou o que está na
392 lei, e diz que no MP não conseguirá consultar, mas talvez o tribunal de contas. Rosa diz que devem
393 ter a clareza do que é certo e o que é errado. Simone diz que a preocupação é que hoje essa gestão
394 está, mas depois pode mudar, então devem deixar amarrado para não se perder em outras gestões e
395 diz que o que podem fazer é verificar a questão do regimento interno. Sanlai diz que verificou algumas
396 questões que geraram inseguranças. Dafna sugere que apontem quais os itens para corrigir, mas
397 devem pontuar quais, pois subjeção não resolve. Sanlai diz que quanto ao art. 53, parágrafo primeiro
398 do regimento interno, diz que conversou com o setor jurídico, consultando a Marta e a Sinara e explica
399 que as entidades que participam apresentando projetos não iriam participar em nada. Dafna diz que
400 já está prevista essa revisão do regimento interno, porém a questão é: se a prioridade é atender a ponta
401 ou rever o regimento interno. Dafna diz que analisar o regimento interno leva tempo e vai até o final
402 do ano e diz que enquanto registrado na ata a saída do representante do jurídico, nos dá segurança.
403 Rosa diz que em outra época foi aprovado no conselho a compra de uma ambulância, sendo repassado
404 R\$ 110.000,00 (cento e dez mil), porém foi mencionado na época que não poderia, pois a ambulância
405 não vai atender somente crianças e adolescentes, mas a quem dela necessitasse independente de idade.
406 Alessandra diz que em outros municípios já estão colocando em execução. Dafna diz que devem
407 considerar a qualidade de município pequeno. Alessandra diz que Pescaria Brava também é município
408 pequeno. Dafna diz que o ministério público acompanha as atas do conselho. Dafna sugere à Sanlai
409 sempre perguntar quando tiver dúvidas, pois em duas ou três semanas não conseguirá saber tudo sobre
410 os conselhos e diz que as perguntas geram dúvidas, que geram debates e transformações. Jussara diz
411 que pela explicação a dúvida da população é se as próprias entidades aprovam seus projetos. Rosa
412 diz que muito pelo contrário, os doadores perguntam se o recurso do FIA irá diretamente para o
413 CEACA, por exemplo, pois querem saber para onde direcionam o recurso. Dafna diz que às vezes os
414 doadores preferem doar para entidades específicas por isso. Dafna diz que o perfil do doador deve ser
415 considerado pelo conselho. Rosa diz que por isso é importante divulgar a cartilha e convida a todos
416 de irem com a camiseta do projeto, pois dessa forma mostram onde está sendo aplicado o recurso.

417 Jussara questiona então porque esta preocupação. Dafna diz que é por causa do saldo da conta e diz
418 que devem pensar que os maiores beneficiados são as crianças e adolescentes do município.
419 Alessandra passa ao item sete em pauta: Ofícios com respostas pendentes e diz que está pendente a
420 resposta do ofício de n. 16/2022, direcionado ao prefeito e setor jurídico, acerca da chancela de
421 projetos em Capivari. Alessandra passa ao item oito em pauta: Deliberar acerca da atualização do
422 membro da Secretaria de Educação no CMDCA e em suas comissões. Alessandra diz que, em sua
423 opinião, não precisa aprovar pra constar na resolução, pois como é governamental basta apenas mudar
424 no decreto. Sabrina explica que é possível, porém já que o ofício veio ao conselho a Patrícia atualiza
425 com base na resolução. Rosa diz que concorda que o conselho não tem que aprovar nada, já que foi
426 indicação da administração, já que é membro governamental basta atualizarem no decreto; Sabrina
427 questiona se somente muda os novos membros nas resoluções das comissões então. Alessandra sugere
428 trocar a palavra aprovar por atualizar, pois entendem que é automático, não é nem necessária
429 Resolução para aprovar membro. Conselheiros aprovam por unanimidade. Sanlai solicita que o
430 coloquem no grupo de Whatsapp para estar a par das discussões. Alessandra autoriza. Sabrina inclui
431 no grupo o assessor dos conselhos. Alessandra passa ao item 9: Discutir acerca da organização da
432 Conferência Municipal dos direitos da Criança e do adolescente, primeira etapa: instituir a comissão
433 organizadora; Dafna questiona se vão verificar palestrante; Alessandra sugere fazer mais simples,
434 talvez verificar alguém do próprio município para conduzir. Dafna questiona qual é o tema. Sabrina
435 informa que o tema central será a situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo
436 de pandemia de COVID-19. Rosa sugere deixar pra discutirem na próxima reunião; Dafna diz que
437 tem até o final do ano para realizar: dezembro Alessandra alerta que devem procurar fazer em
438 setembro e outubro, pois novembro estarão envolvidos com a eleição da sociedade civil. Luciano
439 sugere que façam extraordinária para definir a organização da conferência; Conselheiros aprovam por
440 unanimidade. Alessandra passa ao item 12 em pauta: e informa que a Roda de conversa sobre o FIA
441 e CMDCA com Janice da FECAM, no Parque Ambiental Encantos do Sul que ocorreria dia 28 de
442 junho foi cancelada, porque a Janice não havia conversado com a Amurel para organização e diz que
443 agora ela e Ivânia pegaram a organização, onde virão Janice e advogado do Rio do Sul na data prevista
444 para 01/08. Dafna diz que Rio do Sul mantém Caps com leis de incentivo e que será bem válido.
445 Alyne questiona se a capacitação ficou lincada com a Amurel ou será para o município. Alessandra
446 diz que de início ia ser somente para Capivari, porém agora será também para outros municípios.
447 Alessandra diz que para Capivari estará aberto a todos e para outros municípios: dois técnicos e dois
448 conselheiros. Alyne diz que poderiam trazer as dúvidas específicas do município. Dafna sugere que
449 na reunião de julho tragam suas perguntas para não haver repetição e arrumarem se necessário.
450 Alessandra passa ao item treze em pauta: Relatoria da Comissão de Normas e Documentos; Dafna
451 explica que como relatora passa para o item: Edital para projetos com o FIA – Fundo da Infância e
452 adolescência; e explica que uma das discussões que foi trazida na reunião da comissão de normas é
453 que ele era direcionado para entidades governamentais e não governamentais, com porcentagem
454 diferenciada para as governamentais, e Camila trouxe dúvidas enquanto fazer junto para
455 governamentais, portanto abrirão inicialmente para as não governamentais estando em conformidade
456 com o plano de ação e aplicação deste ano. Dafna diz que quanto ao edital, irá apontar as principais
457 alterações e diz que quanto ao artigo 2º: O valor global deste edital é de até R\$ 400.000,00
458 (quatrocentos mil reais). Dafna diz que as instituições terão acesso à R\$ 120.000,00 (cento e vinte
459 mil), ficando ainda aproximadamente 80.000,00 (oitenta mil), conforme a prestação de contas
460 apresentada por Alessandra (CI). Dafna diz que a proposta dessa mudança seria não limitar a
461 quantidade, mas sim o valor e questiona se todos estão de acordo. Simone questiona se fecharia o
462 valor e questiona se não seria interessante alterar o valor para R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil
463 reais) já que são três as entidades aptas e deixando um saldo possível para a abertura de edital para as
464 governamentais. Conselheiros debatem e após discussões sugerem que permaneça o valor máximo
465 de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Dafna observa que os itens alterados estão em destaque
466 no edital em vermelho e que irá passando para apontar os principais itens. Luciano questiona se esse
467 edital já foi aplicado. Dafna confirma e explica que estão atualizando para publicar novamente. Dafna
468 explica que para participar as entidades devem estar registradas e com o registro vigorando, ou seja

469 atualizado no CMDCA. Dafna explica que no art. 6 optaram por seguir os eixos norteadores do
470 CONANDA e ECA. Luciano observa para verificar os critérios excludentes. Rosa diz que a Comissão
471 terá que verificar de acordo com a tabela de pontuação. Sanlai diz que pesquisou a lei federal
472 13.019/2014 e no parágrafo segundo do artigo 59 consta: no caso de parcerias financiadas com
473 recursos de fundos específicos, o monitoramento e a avaliação serão realizados pelos respectivos
474 conselhos gestores, respeitadas as exigências desta lei. Sanlai diz que vai de encontro ao que consta
475 no decreto municipal. Sanlai diz que disponibilizará suas anotações no grupo de Whatsapp do
476 CMDCA. E diz que se interferirem nas atribuições dará problema. Jussara (APP) sai às 10h55min.
477 Sanlai diz que verificará com o Tribunal de Contas do Estado e fará consulta. Alyne diz que
478 Alessandra (CI) está em contato e poderá auxiliar, sugere questionar. Sanlai explica que o prefeito irá
479 designar as comissões, porém pode ter membro do conselho nas comissões. Sanlai diz que foi atrás
480 do que é o certo, sobre a questão de as entidades poderem participar das comissões. Dafna diz que a
481 preocupação é com a execução da lei municipal. Rosa diz que a importância de ter efetivos. Simone
482 diz que vem o questionamento: quem irá selecionar e monitorar, a administração ou os conselheiros.
483 Dafna afirma que os dois e sugere voltar a discussão do edital. Conselheiros concordam por
484 unanimidade. Dafna explica que quanto ao art. 8º inicialmente tinham colocado a limitação de
485 apresentação de até dois projetos, porém sugere retirar e permanecer somente o limite de recurso.
486 Rosa diz que pode aprovar um e não aprovar outro e limita o número de projetos. Simone diz que
487 basta que o projeto esteja dentro do valor máximo. Dafna sugere então retirar o número máximo, pois
488 dessa forma podem fazer mais projetos com valor menor ou um projeto para o valor máximo,
489 deixando livre, mas não ultrapassando o valor. Sanlai diz que sairá para encaminhar o documento no
490 grupo de Whatsapp e se ausenta às 11h. Rosa diz que quanto ao artigo 9º: das entidades estarem
491 devidamente registradas e vigorando seu registro, Rosa sugere que coloquem o prazo máximo de
492 solicitação de registro trinta dias antes do edital para a entidade poder participar, para que não haja
493 solicitações em cima da hora para a comissão avaliar. Dafna diz que já vai de encontro com o tempo
494 que a comissão tem para avaliar o registro, segundo a resolução. Simone recorda que essa questão já
495 foi discutida na comissão de normas e a comissão tem um prazo para avaliar. Rosa concorda. Quanto
496 ao art. 10, Dafna explica que a comissão de normas concordou que seria entregue o plano de trabalho
497 do projeto, pois o plano de trabalho da entidade, pois se já está inscrito no CMDCA, já entregou o
498 plano de trabalho da entidade que é um dos requisitos. Dafna diz que o projeto deverá ser entregue
499 impresso e gravado em Pen Drive, no formato PDF, em documento único, em envelope lacrado a ser
500 aberto apenas pela comissão de normas e documentos que avaliará o projeto, contendo, no mínimo:
501 A descrição da realidade objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexos com a atividade ou o
502 projeto e com as metas a serem atingidas; As ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e
503 os indicadores que aferirão o cumprimento das metas; Os prazos para a execução das ações e para o
504 cumprimento das metas; A descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas; A
505 definição dos indicadores, documentos e outros meios a serem utilizados para a aferição do
506 cumprimento das metas; A previsão de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas na
507 execução das ações, incluindo os encargos sociais e trabalhistas e a discriminação dos custos diretos
508 e indiretos necessários à execução do objeto; Os valores a serem repassados mediante cronograma de
509 desembolso; O projeto deverá ser entregue com suas páginas devidamente numeradas, encadernado
510 ou grampeado. Dafna pede atenção ao parágrafo 5º: Para projetos que tenham como objeto
511 construção, reforma ou ampliação é necessária a apresentação de projeto arquitetônico, memorando
512 descritivo, cronograma da obra, responsável técnico e capacidade técnica com registros nos órgãos
513 competentes; ou seja caso o projeto envolva obras tem pré-requisitos para atender. Dafna diz eu outra
514 questão destacada é que as entidades deverão apresentar a cotação de preços de, no mínimo, 03 (três)
515 orçamentos, sendo admitidas cotações de sítios eletrônicos, desde que identifique a data da cotação e
516 o fornecedor específico. Sanlai retorna às 11h14min e informa que não conseguiu encaminhar, pois
517 já haviam fechado o arquivo no seu computador, e diz que encaminhará posteriormente. Dafna
518 observa que tanto a meta quantitativa quanto a qualitativa tem nº. A quantitativa seria por exemplo:
519 cinco palestras, a qualitativa: reduzir 20% da evasão; Dafna diz que as metas basicamente continuam
520 as mesmas e lê critérios para julgamento: (A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a

521 serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das
522 ações e para o cumprimento das metas. (B) Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano,
523 do programa ou da ação em que se insere a parceria. Dafna observa que: A atribuição de nota “zero”
524 neste critério implica a eliminação da proposta, por força do caput do art. 27 da Lei nº 13.019, de
525 2014; (C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexos entre essa realidade e a atividade ou
526 projeto proposto. (D) Adequação da proposta ao valor constante do Edital. Dafna observa: A
527 atribuição de nota “zero” neste critério implica a eliminação da proposta, haja vista que o valor de
528 referência é um teto para as propostas. (E) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente,
529 por Meio de experiência comprovada no plano de trabalho e realizações na gestão de atividades e/ou
530 projetos correlacionados. Currículo dos profissionais envolvidos. Dafna observa: A atribuição de nota
531 “zero” neste critério implica eliminação da proposta, por falta de capacidade técnica e operacional.
532 (F) Ao objeto da parceria ou de natureza semelhante que atendam as demandas apresentadas em
533 diagnóstico da rede do município. Simone questiona se o recurso do FIA pode ser utilizado para o
534 diagnóstico. Dafna diz que o edital deve atender o diagnóstico da rede, porém explica que é
535 responsabilidade do município levar para o CMDCA. Alessandra diz que entendeu que a sugestão é
536 que utilizem o recurso do FIA para o diagnóstico. Dafna diz que, enquanto conselho, devem receber
537 ou solicitar o diagnóstico e não fazer, pois não é órgão executor. Simone questiona se o diagnóstico
538 são os relatórios dos setores com as informações encaminhadas. Dafna diz que as informações
539 compõe o diagnóstico. Sanlai diz que na Resolução n. 137/2010 do CONANDA, em seu art. 9º, item
540 II consta que é atribuição do CMDCA: promover a realização periódica de diagnósticos relativos à
541 situação da infância e da adolescência bem como do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e
542 do Adolescente no âmbito de sua competência; Dafna explica que promover não é implantar. Simone
543 diz que promover é solicitar, fazendo requerimento. Luciano diz que a falha é quando não solicitam
544 formalmente. Alyne questiona se é o conselho que irá trazer as informações. Rosa diz que em outro
545 momento solicitaram informações, sendo que alguns responderam e outros não. Sanlai diz que traz
546 dados da ABRINQ, onde tem o planejamento do diagnóstico. Luciano questiona se então ainda não
547 há diagnóstico e estão abrindo o edital. Louizi diz que estão fazendo com base nas informações dos
548 relatórios do conselho tutelar. Dafna diz que não só. Simone diz que estão fazendo com base no
549 diagnóstico anterior que mesmo desatualizado está de acordo. Dafna sugere acrescentar um parágrafo
550 único no edital, após o art. 15: Na ausência do diagnóstico o CMDCA levará em consideração os
551 planos existentes no município: Plano Decenal dos direitos da Criança e do adolescente, Plano
552 SINASE, Plano de ação e aplicação do CMDCA; Conselheiros aprovam por unanimidade. Simone
553 questiona se então a comissão do CMDCA continuará e poderá andar junto com a comissão da
554 administração. Dafna diz que devem, e que está em lei que é atribuição do CMDCA monitorar. Dafna
555 diz que quanto aos prazos: Publicação do Edital em 04/07/2022; Envio dos Projetos pelas OSC's de
556 01/07/2022 à 10/08/2022; Etapa de avaliação dos projetos conforme edital em 15/08/2022;
557 Divulgação do resultado preliminar em 25/08/2022; Interposição de recursos contra o resultado de
558 25/08/2022 à 31/08/2022; Análise de recursos contra o resultado preliminar em 12/09/2022;
559 homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção em 29/09/2022; Celebração do
560 termo de fomento: Até trinta dias antes do início do projeto. Dafna questiona se seria o termo de
561 fomento mesmo. Simone diz que termo de colaboração é proposta da administração com a sociedade
562 civil, e cooperação não tem transferência de recurso. Dafna diz que então é termo de fomento mesmo,
563 onde as entidades propõem. Alyne diz que a comissão de seleção pode entender que é preciso abrir
564 chamamento e demorar mais trinta dias. Sanlai diz que no decreto municipal de n. 1.478/2022, em
565 seu art. 41, parágrafo: 2º: No caso de parcerias financiadas com recursos de fundos específicos, o
566 monitoramento e a avaliação serão realizados nas mesmas condições da Lei federal 13.019/2014 e
567 suas alterações, sem prejuízo do acompanhamento pelos órgãos de controle social inclusive no que
568 toca às atribuições dos respectivos conselhos gestores, devendo-se observar também os parâmetros
569 contidos neste Decreto. Simone questiona se é incumbência do CMDCA monitorar. Sanlai explica
570 que a comissão de seleção irá verificar se a entidade tem cadastro no CMDCA, conforme disposto no
571 decreto, art. 24, parágrafo 1º; Dafna continua a leitura dos prazos e questiona se caberia deixar o prazo
572 de 30 dias para a celebração do termo, pois entende que agora caberia à administração a celebração.

573 Luciano sugere que nem ter o prazo nesse edital. Dafna sugere que mudem o termo celebração da
574 parceria para celebração do termo de fomento, mantendo como prazo os trinta dias, e questiona se
575 todos de acordo. Conselheiros aprovam por unanimidade. Dafna questiona se retiram o art. 23 que
576 seriam os documentos necessários para a parceria. Alessandra sugere manter. Dafna lê os anexos do
577 edital, seria: Capa, Requerimento, Anexo I: Plano de trabalho, onde conterà a descrição, objetivos,
578 ações, metas, indicadores, forma de execução, recursos humanos, previsão de receitas e estimativa de
579 despesas, custos indiretos, planilha dos três orçamentos preenchida, prazo de execução, cronograma
580 físico financeiro e órgão financiador, no caso o FIA. Anexo II: Tabela de orçamentos; Anexo III:
581 Declaração de ciência e concordância; Anexo IV: Declaração dos dirigentes da entidade; Anexo V:
582 Declaração de ciência da não ocorrência de impedimentos; Anexo VI: Declaração sobre instalações
583 e condições materiais; Anexo VII: Projeto, identificação, responsáveis. Dafna explica que a planilha
584 dos orçamentos será disponibilizada em Excel para facilitar o preenchimento de quem serão os
585 fornecedores. Rosa explica que as entidades podem acrescentar itens de acordo com o seu projeto.
586 Simone questiona como a entidade irá colocar a data no cronograma se não sabe quando será aprovado
587 o repasse do recurso na administração. Dafna diz que está de acordo com o Marco regulatório e o
588 decreto municipal entra nesse impasse, o conselho irá avaliar os projetos depois passará para a
589 administração. Rosa diz que os conselheiros farão a sua parte e podem cobrar caso na administração
590 atrasem. Luciano diz que não conseguirão mês a mês monitorar os projetos. Dafna diz que, caso atrase
591 o repasse, o CMDCA pode entrar com um informe ao MP. Dafna questiona se todos aprovam a
592 publicação do edital de n. 001/CMDCA, que dispõe sobre a seleção de projetos da sociedade civil
593 que poderão ser financiados pelo FIA – Fundo da Infância e Adolescência. Conselheiros aprovam por
594 unanimidade. Simone questiona se não deveriam constar o porquê não vão abrir para governamentais.
595 Dafna diz que consta na última ata da comissão de normas, onde a Camila, do setor de convênios
596 falou que não era recomendado um edital para os dois. Sulani questiona se será aberta a palavra livre
597 e questiona se os conselheiros acham interessante a APAE apresentar projeto para o Edital Itaú.
598 Alessandra passa a palavra à Sulani. Sulani explica que o edital limita a duas cidades: Lages e
599 Balneário Camboriú. Sulani diz que buscou informações sem sucesso, e diz que, em sua opinião, seria
600 um limitador de projetos, 90% de chance de que não passaria por não ser dessas cidades prioritárias.
601 Rosa questiona se teria um prazo para o CMDCA analisar. Dafna diz que geralmente a análise é pelo
602 PIB, e direcionam para onde tem mais dinheiro. Dafna sugere que após passar os trâmites do Edital,
603 sugerir banco de projetos, para irem recebendo no decorrer do ano. Rosa diz que primeiro tem a
604 análise do Regimento interno. Dafna sugere que a discussão de banco de projetos seja anotada para
605 discussão no próximo ano. Luciano sugere que realizem reunião extraordinária para finalizar os
606 assuntos que ficaram pendentes. Rosa informa que na ordinária que está marcada para o dia 28/07,
607 nem ela e nem seu suplente estarão presentes e diz que devem verificar se terão quórum para as
608 discussões. Alessandra sugere antecipar a reunião ordinária para dia 19/07, terça-feira, e questiona se
609 todos os presentes concordam. Conselheiros concordam por unanimidade. Luciano questiona se ficou
610 pendente somente a questão da organização da conferência. Alessandra informa que ficaram
611 pendentes alguns itens da comissão de normas, comissão do FIA e comissão de monitoramento.
612 Alessandra informa que para a roda de conversa com a Janice que ocorrerá no dia 01/08
613 disponibilizarão café para os participantes. Sabrina alerta que se for com recursos do FIA precisa da
614 deliberação dos conselheiros. Dafna diz que se for o caso de ser com o FIA devem fazer um banner
615 informando que o lanche será financiado com o FIA e pegar os três orçamentos. Rosa diz que se for
616 pela licitação é verba do gabinete do prefeito. Alessandra diz que já teve conversa com o Glauco
617 informando da necessidade e sugere encaminhar ofício solicitando verbas do gabinete para o lanche
618 da roda de conversa. Conselheiros aprovam por unanimidade. E nada mais havendo a tratar-se, foi
619 encerrada a reunião às 12h. E, para constar eu: Sabrina Medeiros da Silva, na condição de assistente
620 administrativa do CMDCA, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue subscrita pelos
621 membros presentes.